SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
LICITAÇÕES	10
CASA CIVIL - CC	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	12
CONTRATOS	13
CASA CIVIL - CC	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	16
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	16
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	20
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20 20
EDITAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAU - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	24



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.401 de 05 de abril de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9776. de 28 de dezembro de 2023. em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 57.476/2024 - SEMGE/UCGR.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.401/2024

	TOTAL GERAL				25.000.000,00	
	SUB-TOTAL				25.000.000,00	
411110-FUMPRES FIN	09.272.0014.23	4.230701 3.1.90.01 2.802.3		25.000.000,00		
ÓRGÃO / UNIDADE		PROJETO / ATIVIDADE		FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Va	lores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SAL	VADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01

DECRETO N° 38.402 de 05 de abril de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.402/2024

	SUB-TOTAL				2.000.000,00	2.000.000,00	
SUB-TOTAL					0 000 000 00		
15.451.0008		.123600	123600 4.4.90.39 1.500.1			2.000.000,00	
616002-SUCOP	15.451.0004	.123900	.123900	4.4.90.51	1.500.1	2.000.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
					Val	ores em R\$ 1,00	
PREFEITURA MUN. DE SALV		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01		

DECRETO N° 38.403 de 05 de abril de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

 $\mbox{Art. } 2^{\rm o} \mbox{ A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato. }$

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.403/2024

	TOTAL GERAL				347.000,00	347.000,00
	SUB-TOTAL				347.000,00	347.000,0
	08.244.0014	1.231300	3.3.90.40	1.500.1		36.000,00
	08.244.0014	1.231300	3.3.90.33	1.500.1		5.000,00
	08.244.0014	1.231300	3.3.90.30	1.500.1		10.000,00
	08.244.0014	1.231300	3.3.90.14	1.500.1		10.000,00
	08.244.0014	1.231100	3.3.90.40	1.500.1		15.000,0
	08.244.0014	1.231100	3.3.90.39	1.500.1		50.000,0
	08.244.0014	1.231100	3.3.90.36	1.500.1		100.000,00
	08.244.0014	1.231100	3.3.90.33	1.500.1		70.000,00
	08.244.0014	1.231100	3.3.90.30	1.500.1		10.000,0
	08.244.0014	1.231100	3.3.90.14	1.501.1 1.500.1		11.000,00 30.000,00
	08.244.0003	3.220900	3.3.90.39			
	08.244.0014.231000		3.3.90.32	1.500.1	200.000,00	
	08.244.0003	3.220500	3.3.50.43	1.500.1	136.000,00	
21010-FMAS	08.241.0003	3.220000	3.3.90.92	1.501.1	11.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,0
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR			CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 0

DECRETO N° 38.404 de 05 de abril de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 125.000,00(Cento e vinte e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.404/2024

				125.000,00	125.000,00	
SUB-TOTAL					125.000,00	125.000,00
	23.122.0014.250110		3.3.90.30	1.501.5		125.000,00
457002-LIMPURB	23.122.0014	23.122.0014.250110		1.501.5	125.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SAL	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			NIAR	PAG. UI	

DECRETO N° 38.405 de 05 de abril de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 38.405/2024

	TOTAL GERAL			500.000,00	500.000,00
	500.000,00	500.000,00			
	08.244.0014.231300	0014.231300 3.3.90.39 1.660.3	1.660.3		500.000,00
521010-FMAS	08.244.0014.231100	3.3.90.30	1.660.3	500.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	EONTE	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
				Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVA	ADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 0

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 05 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SEGOV/SEATE nº 10324/2024,

RESOLVE:

Manter cedida ao Ministério da Saúde, a servidora **ERICA CRISTINA SILVA BOWES**, matrícula 3132223, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, para continuar exercendo o cargo em comissão de Coordenador Geral, CCE 1.13, da Diretoria de Regulação e Gestão do Trabalho, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, nos termos do Decreto Federal nº até 31/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de abril de 2024.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n° de 27/02/2024, publicado no DOM de 28/02/2024, referente a nomeação de EDILEUZA DAMACENO DOS SANTOS BASTOS,

Onde se lê:

Nomear EDILEUZA DAMACENO DOS SANTOS BASTOS...,

.eia-se:

 ${\bf Nomear\ ELIDILEUZA\ DAMACENO\ DOS\ SANTOS\ BASTOS...,}$



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1°, Il, "a", C/C A PORTARIA SEFAZ N° 060/2023

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social. Fundamentação legal: art. 156, §2°, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com os arts. 36, I, e 37, do CTN, o art. 115, III, da Lei n° 7.186/2006-CTRMS e o §7° do art. 4° do Decreto n° 24.058/2013.

Processo Eletrônico nº: 46971/2024 Interessado: PATRIMONIAL SANTA LUZIA LTDA (Inscrição imobiliária nº 908.028-7 e 693.314-9)

Salvador, 05 de abril de 2024.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO

Diretor da Receita Municipal em exercício

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2024 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3470/2022

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 006.954-0

RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO (S): MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

EMENTA - IPTU/2022. IMPUGNAÇÃO DE LANCAMENTO. VALOR VENAL. SUSCITADA NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA POR SUPOSTA GENERICIDADE E NÃO APRECIAÇÃO DOS ARGUMENTOS, INOCORRÊNCIA, INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO IMPLICA EM ANÁLISE. PELO CMT. DE TODAS AS MATÉRIAS SUSCITADAS. AINDA QUE NÃO DECIDIDAS POR INTEIRO PELA INSTÂNCIA DE PISO. DECRETAÇÃO DE NULIDADE SOMENTE OCORRE SE HÁ PREJUÍZO PARA AS PARTES. EMISSÃO DE PARECER DO SEMAP ACERCA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. ÔNUS PROBATÓRIO. PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD AFIRMA QUE LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CONTRIBUINTE É INCONSISTENTE. CUB (CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DA CONSTRUÇÃO) ADOTADO PELO LAUDO DO RECORRENTE NÃO CONDIZ COM O PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMOVEL AVALIANDO. MÉTODO COMPARATIVO SEM GRAU DE PRECISÃO. AMOSTRAS DE BAIRROS E CARACTERÍSTICAS DIVERSAS. RECORRENTE NÃO APRESENTOU PROVA TÉCNICA APTA A DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO. 1. 0 art. 309, §1º da Lei municipal nº 7.186/2006 estabelece que a interposição do Recurso Ordinário implica na apreciação e julgamento de todas as questões suscitadas no expediente, ainda que a decisão de primeira instância não as tenha julgado por inteiro. 2. Somente há decretação de nulidade se houver prejuízo às partes, o que não ocorreu in casu, vez que a decisão de primeira instância foi específica. 3. O parecer técnico do SEMAP/CCD, órgão competente, no Município do Salvador, para realizar análise de avaliação de imóvel, refutou o laudo de avaliação apresentado pelo Recorrente, sob o fundamento de inconsistências técnicas - CUB adotado não condiz com as características e padrão construtivo do imóvel, violando normas da ABNT (NBR 12721:2005 no item 8.2.1). 4. Método Comparativo Direto de Dados do Mercado sem grau de precisão, uma vez que as amostras são de bairros e características diversas. 5. O Recorrente não apresentou manifestação ou contraprova que conteste o parecer do SEMAP e a decisão de Piso. O Recorrente não apresentou prova técnica hábil capaz de ilidir o parecer do SEMAP/CCD, devendo, em consequência, ser mantido o lancamento original. RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E, NO MÉRITO, IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ORIGINAL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, §5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 05 de abril de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO

Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2024 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6652/2021
AUTO DE INFRAÇAO 880049.2021 - OBRIGAÇÃO ACESSORIA - ISS
RECORRENTE: ACADEMIA STUDIOS PASEO LTDA - CGA: 557.716/001-23
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LEONARDO NUÑEZ CAMPOS (OAB/BA Nº 30.972) E OUTROS
NOTIFICANTE: ARTUR ROBERTO CHAVES
CONSELHEIRO-RELATOR (A): ANA LÉSIA DA COSTA SILVA

EMENTA - ISS. AI. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (NFS-E), ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS 6.04. PRELIMINARES DE NULIDADE DA DECISÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA REJEITADAS- AUSÊNCIA DE CIENTIFICAÇÃO DO TERMO DE AÇÃO FISCAL (TAF). NÃO ACARRETOU PREJUÍZO AO RECORRENTE NO EXERCÍCIO DE SEU DIREITO DE DEFESA- PRINCÍPIO "PAS DE NULLITÉ SANS GRIEF". NULIDADE DE CERCEAMENTO DE DEFESA NÃO CONFIGURADA. BASE DE CÁLCULO DO AI -INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO, DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECORRENTE COMPROVOU A INEXISTÊNCIA DA INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO POR PERDA DO OBJETO. 1. Preliminares de nulidade rejeitadas - a nulidade do Auto de Infração devido à ausência de cientificação não acarretou prejuízo ao Recorrente no exercício de seu direito de defesa - princípio "pas de nullité sans grief". Nulidade de cerceamento de defesa não configurada - O Auto de Infração encontra-se devidamente revestido de todas as formalidades legais do Processo Administrativo Fiscal, em conformidade com o disposto nos artigos 283 -C e 313 - IV da lei nº 7.186/2006, e após a diligência solicitada pelo julgador ao autuante para anexação ao processo dos documentos ter cumprida, não houve prejuízo ao Recorrente em relação ao seu direito contraditório e à ampla defesa. 2. Auto de Infração lavrado em razão da falta de emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Servicos (NFS-e), prestação de servicos de ginástica, danca, esportes, natação, artes marciais e outras atividades físicas, item 6.04 da Lista de Servicos anexa à Lei 7186/2006. A base de cálculo da multa foi apurada através do cruzamento de informações fornecidas pelas administradoras de cartão de crédito e débito à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (Sefaz/Ba), repassadas à Secretaria da Fazenda de Salvador (Sefaz-Salvador/Ba) por mejo do Convênio SF/CV/DA n°04/2018, com os valores declarados nas Notas Fiscais eletrônicas 3. O Recorrente apresentou a documentação e o auditor notificante reconheceu a inexistência da infração e improcedência do auto de infração. 4. Reformada a decisão de primeira instância, para reconhecer a insubsistência do Al por perda do objeto. RECURSO PROVIDO A UNANIMIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6651/2021

AUTO DE INFRAÇAO 880048.2021 - OBRIGAÇÃO ACESSORIA - ISS
RECORRENTE: ACADEMIA STUDIOS PASEO LTDA - CGA: 557.716/001-23
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LEONARDO NUÑEZ CAMPOS (OAB/BA Nº 30.972) E OUTROS.
NOTIFICANTE: ARTUR ROBERTO CHAVES

CONSELHEIRO-RELATOR (A): ANA LÉSIA DA COSTA SILVA

FMENTA - ISS. AL OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS (NFS-E). ITEM DA LISTA DE SERVICOS 6.04. BASE DE CÁLCULO DO AI - INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECORRENTE COMPROVOU A INEXISTÊNCIA DA INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO - PERDA DO OBJETO PELO - CANCELAMENTO DA NFL 29/2021 (PROCESSO 6650/2021). 1. Auto de Infração lavrado em razão da falta de emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços (NFS-e), prestação de serviços de ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e outras atividades físicas, item 6.04 da Lista de Servicos anexa à Lei 7186/2006. A base de cálculo da multa foi apurada através do cruzamento de informações fornecidas pelas administradoras de cartão de crédito e débito à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (Sefaz/Ba), repassadas à Secretaria da Fazenda de Salvador (Sefaz-Salvador/Ba) por meio do Convênio SF/CV/DA n°04/2018, com os valores declarados nas Notas Fiscais eletrônicas 2. O Recorrente apresentou a documentação e o auditor notificante reconheceu a inexistência da infração e improcedência do auto de infração. 3. Reformada a decisão de primeira instância, para reconhecer a insubsistência do Al por perda do objeto, após ser verificado a improcedência do lançamento tributário (NFL 29/2021) que originou o Auto de Infração, conforme deliberado no processo 6650/2021. RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5° da Lei Municipal n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013.

Salvador, 05 de abril de 2024

EDUARDO MATTOS MACHADO Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 30/04/2024, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, N° 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 73833-2014

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 699 - 2014 - ISS

NOTIFICANTE (S): ANTONIO CARLOS DE FARIA

RECORRENTE: INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E SAÚDE

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO(A): OTAVIANO VALVERDE OLIVEIRA (OAB/BA Nº 16.356), ROGÉRIO REIS SILVA (OAB/BA

N° 17.865)

RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Salvador, 05 de abril de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO

Presidente do CMT



SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 30/04/2024, ÀS 09:30:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS Nº 25 - CENTRO MEZANINO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 924858-2023

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 312.2023 - ISS

NOTIFICANTE: GILMAR DE SOUZA LIMA E OUTROS

RECORRENTE: LAB PAT - LABORATÓRIO DE ANÁLISE PATOLÓGICA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): SERGIO COUTO (OAB/BA Nº 13.959), MANUELA TABATINGA (OAB/BA Nº 51.529)

RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 8855-2018 - IPTU INSCRIÇAŌ IMOBILIÁRIA N°: 659.160-4 RECORRENTE: CONSTRUTORA SEGURA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGLIFIRA REIS (DAR/RA Nº 9.338) E OLITROS

RELATORA: LUCIANA VANESSA FRÓES NERY REIS

Salvador, 05 de abril de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO

Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 535/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Considerar dispensada, desde 03/04/2024, a servidora **EDINALVA ROSARIO DOS SANTOS AZEVEDO**, matrícula **3030391**, da função de confiança de Consultor de Gestão, Grau 65, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria Municipal de Gestão, por motivo de Aposentadoria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 03 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORIA GERAL DE GESTÂO DE PESSOAS DA SEMGE

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO N° 35.609/22, DE 22/06/2022

PROC. ELETRÔNICO	INTERESSADA	QUINQUÊNIO
SEMGE/SEPAG 49344/2024	MILENA RODRIGUES DOS SANTOS	3°

Salvador, 01 de abril de 2024

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Geral de Gestão de Pessoas /SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
75512/2023	SMED	RAILTE RIBEIRO DOS SANTOS MOLINARI

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
181896/2023	SMED	TEREZA MARIA SANTOS ASSUNÇÃO DE SOUSA	5.368

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
237209/2023	SMED	ANA CLAUDIA BRITO CHAVES DE ALMEIDA	2.428
7399/2024	SMED	ALEXSANDRO PEREIRA ESTEVES	3.249
179961/2023	SMED	ANTONINA DE MELO ALVIM	3.279
201914/2023	SMED	GENEROSA FRANÇA RIBEIRO NETA DE JESUS	2.123
2164/2024	SMS	SUELY NOLASCO RODRIGUES	491
105073/2022	SMS	ISABELE CARDOSO VIEIRA DE CASTRO	692
217706/2023	SMS	GLEICE DOS SANTOS FERREIRA	2.812

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de abril de 2024.

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
75512/2023	SMED	RAILTE RIBEIRO DOS SANTOS MOLINARI

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
181896/2023	SMED	TEREZA MARIA SANTOS ASSUNÇÃO DE SOUSA	5.368

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
237209/2023	SMED	ANA CLAUDIA BRITO CHAVES DE ALMEIDA	2.428
7399/2024	SMED	ALEXSANDRO PEREIRA ESTEVES	3.249
179961/2023	SMED	ANTONINA DE MELO ALVIM	3.279
201914/2023	SMED	GENEROSA FRANÇA RIBEIRO NETA DE JESUS	2.123
2164/2024	SMS	SUELY NOLASCO RODRIGUES	491
105073/2022	SMS	ISABELE CARDOSO VIEIRA DE CASTRO	692
217706/2023	SMS	GLEICE DOS SANTOS FERREIRA	2.812

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 430/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em Comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

Ī	SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
	VALNICE SANTANA DO NASCIMENTO	3074872	0553- CMEI DALIA DE MENEZES	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretária

PORTARIA Nº 431/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar desde 28/02/2024, a servidora abaixo relacionada, do cargo em Comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
MARIA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA	3070054	0823-ESCOLA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL Subsecretária

Subsecretaria

PORTARIA N° 432/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

DEFERIR, com fundamento na Lei n. 8.722/2014 e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a ampliação do prazo da licença para aprimoramento profissional da professora MAIZA MACIEL CHAVES, matrícula 3082050, estabelecido na Portaria n. 207/2023, publicada no D.O.M. n. 8.518, passando a vigência a ser até 28/06/2024, nos termos do Decreto n. 26.168/2015, artigo 37 - Processo 246635/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de abril de 2024.



PORTARIA Nº 433/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº 036/2004,

Alterar a pedido, o turno de atuação do servidor abaixo, a partir da data de publicação.

CÓDIGO/ESCOLA	SERVIDOR	MATRÍCULA	DO TURNO	PARA O TURNO
0551 - ESCOLA MUNICIPAL ZULMIRA TORRES	DORISLENE PEREIRA FIRMO	3115457	VESPERTINO	MATUTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretária

PORTARIA Nº 434/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE

Indeferir, com base no parecer da RPGMS, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
111781/2022	ANA BERNADETE CARDOSO SANTOS	31175215	
29282/2023	ADNA SANTOS DAS NEVES	3081772	REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA
66557/2023	LUCIANA BARBUDA AMARAL DOS SANTOS MATOS	3068826	REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA
79287/2023	MARINALVA GONZAGA ESTRELA	3074821	REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA
12540/2023	MARINALVA GONZAGA ESTRELA	3074821	REVISÃO DE INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO
102625/2023	ROSELENE BRITO DA SILVA	3091826	INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretária

PORTARIA Nº 435/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP, Licença

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
95592 / 2023	ALEXANDRA CERQUEIRA FREITAS	3082009	3°
97818 / 2023	ANA ANDRADE CABRAL	3083579	3°
95905 / 2023	ANA CLAUDIA DE LIMA PIRES	3089916	3°
97465 / 2023	CATIA CRISTINA BISPO FERREIRA	3113597	2°
95454 / 2023	CLAUDIA ROBERTA REIS DE OLIVEIRA FERREIRA	3072195	3° E 4°
92966 / 2023	CLODOALDO CARVALHO GOES	3114095	2°
99379 / 2023	DANIELA GOMES SILVA	3113520	2°
95184 / 2023	EDILMA OLIVEIRA SOUZA	3068526	4°
98218 / 2023	IRIS PEREIRA DE LIMA DOS SANTOS	3129873	1°
95615 / 2023	ISIANE ALINE DA SILVA	3070408	4°
20291 / 2024	IZABEL FERREIRA LOPES	3072150	4°
81797 / 2023	JOAO DE JESUS CIPRIANO	3068571	3°
94446 / 2023	JULIANA SILVA NASCIMENTO BRASIL	3089885	2°
95708 / 2023	KARLA VANESSA DA SILVA TUY	3126854	1°
96468 / 2023	MARCIA PARANHOS GUERREIRO	3091201	3°
85916 / 2023	MARIA DO CARMO RODRIGUES GOMES	3113623	2°
4937 / 2024	MARIA EMILIA FRANCA DIAS DE SOUZA	3056325	5°
109491 / 2023	SANDRA MARIA VANIA FREITAS LOPES	3083614	3°
98694 / 2023	SHISLEY IARA DE SOUZA	3085252	3°
236657 / 2023	SONIA MARIA SILVEIRA	3115618	2°
95253 / 2023	SUELI FERREIRA RIBEIRO	3052983	5°
94145 / 2023	ZISLEY EMANOELA DE SOUZA SILVA	3074816	2°,3°

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de abril de 2024

ISABELA LOUREIRO CABRAL Subsecretária

PORTARIA Nº 436/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

Exonerar, a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

ĺ	SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
	VANIA GONCALVES DE MELLO SA	3061130	0553 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DALIA DE MENEZES.	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretária

PORTARIA Nº 437/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Nomear a servidora abaixo relacionada, no cargo em comissão de Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
VANIA GONCALVES DE MELLO SA	3061130	0553 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DALIA DE MENEZES.	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretária

PORTARIA Nº 438/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

RESOLVEU:

Designar, no período de 01 a 20 de abril de 2024, o servidor CASSIO NOGUEIRA GOMES DA SILVA, matrícula nº 3.109,444, Secretário de Gabinete, Grau 51, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Apoio aos Contratos da Educação, durante o impedimento de seu titular LUZIMARA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 3.094.028, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 05 de abril de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 178/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, com escopo nos ditames da Lei nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto nº 28.232/2016, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fabiana Souza Mota Magalhães, matrícula nº 3169829, em substituição a servidora Sara Andrade Lopes, matrícula nº 3162842, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato de Gestão nº 513/2022**, firmado com o **INSTITUTO DE GESTÃO E** HUMANIZAÇÃO - IGH, que tem por objeto a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PARIPE.

Art. 2° Ficam mantidos os demais membros e disposições da Portaria nº 498/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de marco

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 05 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

TORNAR SEM EFEITO

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS (DELEGAÇAO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84).

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA PUBLICADA NO DOM Nº 8.749 DE 23 a 25 DE MARÇO DE 2024.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO N°	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
4848/2023	ANDREA OLIVEIRA BATOMARCO	2°



PROCESSO N°	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
5312/2023	MARIA DE FATIMA DIAS GUSMAO	2°

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de abril de 2024

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

TORNAR SEM EFEITO

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS (DELEGAÇAO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84).

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA PUBLICADA NO DOM N° 8.750 DE 26 DE MARÇO DE 2024. LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO N°	PROCESSO N° INTERESSADO	
478/2023	RAIMUNDA SAMPAIO DOS SANTOS	2°
147757/2022	VIVIAN ARAGAO LOURIDO	1°

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de abril de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO N°	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
17831/2023	FANIA MARIA GAMA DE CIDRA AZEVEDO	1°
18256/2023	AMARANTE ARAUJO DOS SANTOS	2°
18937/2023	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA COSTA	2°
20346/2023	ALEX ANDERSON SILVA SANTOS	2°
20365/2023	ANDREIA SANTOS MOREIRA	2°
20428/2023	SOLANGE TRINDADE DA CONCEICAO	2°
20629/2023	PEDRO LUIZ DE MEDEIROS CONCEICAO	1° E 2°
20725/2023	REGINA SOUSA CARDOSO	2°
20950/2023	ANDREA OLIVEIRA SANTOS BISPO	2°
21597/2023	FABIA LOPES DA SILVA SANTOS	2°
22211/2023	EVA VILMA RODRIGUES	2°
22277/2023	MARIVANDA DE JESUS	2°
26084/2023	MARIA HERCULANO DE SOUSA	1° E 2°
26108/2023	CARLISANGELA DA COSTA PINHEIRO	2°
26318/2023	DULCIMEIRE DE SOUSA MAIA	1°
131562/2022	NUBIA SIMOES ROCHA	3°
5806/2023	LUIZ CARLOS PINHO DE OLIVEIRA	2°

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de abril de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 91/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 176/2023, publicada no DOM nº 8.603, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298 de 18 de agosto de 2023 alterado pelo Decreto nº 37.636 de 20 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
Matheus Reis Nascimento	025.xxx.765-01	64804/2024	DEFERIDO
Maria Paula Rêgo Esper	075.xxx.615-13	64909/2024	DEFERIDO
Matheus Gabriel Puridade Barreto	089.xxx.585-04	64757/2024	DEFERIDO
Jade Fernandes Simas	112.xxx.505-98	64678/2024	DEFERIDO
Daniel Santos de Araújo	866.xxx.295-86	64984/2024	DEFERIDO
Sergio Pita	541.xxx.005-59	65711/2024	DEFERIDO
Esther Victoria dos Santos Silva	092.xxx.625-70	65374/2024	DEFERIDO
Kamila Cerqueira Santos	867.xxx.635-94	65633/2024	DEFERIDO
Mauricio da Silva Oliveira	033.xxx.275-85	65145/2024	DEFERIDO
Marcio Guilherme dos Santos Silva	092.xxx.455-70	65434/2024	DEFERIDO
Mateus Santos e Santos	123.xxx.665-30	65180/2024	DEFERIDO
Arthur Nascimento da Silva Pereira	082.xxx.185-66	65779/2024	DEFERIDO
Gabriel Braga Santana	058.xxx.825-84	62815/2024	DEFERIDO

Cristiano Pereira da Silva	035.xxx.965-03	65836/2024	DEFERIDO
Lenilson Oliveira da Silva Vilas Boas	812.xxx.235-00	65659/2024	DEFERIDO
Elaine Cristina dos Santos Silva	783.xxx.405-25	65333/2024	DEFERIDO
Hedgard Correia Nascimento de Jesus	126.xxx.165-02	68861/2024	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 5 de abril de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO N° 7047/1984 - ABONO DE PERMANÊNCIA INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA
180810/2023	FLAVIO SANTOS DA SILVEIRA	3035908

Salvador, 05 de abril de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SEDUR

PORTARIA Nº 127/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE

Designar desde 18.03.2024 a 16.04.2024, a servidora Idilene da Silva Ferreira Santos, matrícula nº 3025140, para substituir o servidor Manoel Arisvaldo Chaves, matrícula nº 3061766, na Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Subcoordenadoria de Combate á Poluição Sonora desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 04 de abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

PORTARIA Nº 116/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE

Designar o servidor Vagner José da Silva, matrícula nº 3165404., para exercer a Função de Confiança de Encarregado grau 61, da Subcoordenadoria de Fiscalização e Prevenção a Poluição Sonora desta Secretaria

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 20 de março de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

PORTARIA Nº 02/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE

Designar desde 05.01.2024 a 03.02.2024, o servidor Francisco Santos De Oliveira, matrícula nº 3061874, Encarregado, grau 61, para substituir cumulativamente a servidora Fernanda Silva Alves, matrícula nº 3062037, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Monitoramento Ambiental da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

 ${\sf GABINETE\ DO\ SECRETARIO\ MUNICIPAL\ DE\ DESENVOLVIMENTO\ URBANO,\ em\ 05\ de\ abril\ de\ 2024.}$

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

PORTARIA Nº 84/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal N° 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE

Designar o servidor Jocimar Ferreira Ramos dos Santos, matrícula nº 3063836., para exercer a Função de Confiança de Encarregado grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria.



GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 05 de abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

PORTARIA Nº 07/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal N° 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE

Designar desde 03.01.2024 a 17.01.2024, o servidor Janair Dantas de Souza, matrícula nº 3015458, Encarregado, grau 61, para substituir cumulativamente o servidor Sergio Costa Seixas, matrícula nº 3024940, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Fiscalização Urbanistica de Atividade e Publicidade I, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 05 de abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário

CDACHOS FINAIS DO SESDETÁDIO MUNICIDAL DE DESE

DESPACHOS FINAIS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ABONO DE PERMANÊNCIA- INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
203603/2023	JOAQUIM MACEDO DA SILVA JÚNIOR

Em, 05 de abril de 2024

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA N° 048/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 31/03/2024, o servidor **João Ribeiro de Carvalho Neto**, matrícula nº 3027385, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxis e Transportes, da Diretoria de Transportes, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 04 de abril de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Secretário

PORTARIA N° 049/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/04/2024, o servidor **João Ribeiro de Carvalho Neto**, matrícula nº 3027385, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Cadastro de Táxi e Transportes Especiais, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxis e Transportes, da Diretoria de Transportes, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 04 de abril de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 092/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art.1° - Designar para compor a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho, com base no Art. 14 do Decreto n° 28.668, de 21 de julho de 2017, EVANDRO DE ARAÚJO SILVA matrícula n° 3087586, que a presidirá, OLIVIA MELO SOUZA SANTOS, matrícula n°3128531 e WILSON BISPO DE OLIVEIRA, matrícula n° 3014886 e como membros suplentes, as servidoras CLAUDIA MARIA

CERQUEIRA ORNELLAS, matrícula nº 3026460, CLORINILDES DE ARAÚJO BARREIROS, matrícula nº 3014142 e CRISTIANE ALVES DA SILVA MARQUES, matrícula nº 3090628.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Revogam-se os dispositivos anteriores.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de março de 2024

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Superintendente

PORTARIA Nº 115/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento publicado por meio do Decreto n°29451 de 24 de janeiro de 2018. RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11, da Lei Complementar nº 01/1991, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata habilitada em Concurso Público no cargo a seguir indicada, da estrutura desta Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR.

A candidata deverá comparecer, ao Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP/TRANSALVADOR, situada na Avenida Vale dos Barris, nº 501, Barris, das 08:30h às 11:30h e das 14:00h as 16:30h, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munida dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação. CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - 40H.

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
AMANDA LOBO MACEDO SANTOS	926116327	034.21X.XXX-XX	59,5	183°

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de abril de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Superintendente

PORTARIA Nº 116/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de suas atribuições, a servidora **EDVALDA DANTAS XAVIER**, matrícula nº 63537, nos termos do Parecer Jurídico nº 348/2024, exarado no Processo Digital nº 63537/2024, em cumprimento disposto no art. 33, da Lei Complementar nº 68/2017, que altera o art. 236, da Lei Complementar nº 01/1991, incisos I e II.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de abril de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO PROCESSO	INTERESSADO
31139/2024	ARIVALDO DA SILVA GUIMARÃES

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de abril de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Progressão por Titulação - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
60677/2024	ANTONIO ALVES NECO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 26 de março de 2024

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Progressão por Titulação - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
32688/2024	JOANY VERONICA MENEZES SAMPAIO GOMES

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de abril de 2024

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente



DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
64863/2024	LEILA DE SANTANA REIS

GARINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de abril de 2024

DECIO MARTINS MENDES FILHO

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
38270/2024	ADAILTON DOS SANTOS MACHADO	7°
24489/2024	ANDERSON DOMINGUES DE SOUZA	4°
29277/2024	CLAUDIO LUIS MATOS	4°
42292/2024	GENIVAL DOS SANTOS	8°
33713/2024	GENIVALDO OLIVEIRA PEREIRA	3°
28348/2024	MARIA MADALENA OLIVEIRA	8°
35179/2024	RICARDO CLEBSON LELIS GODINHO	3°

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 02 de abril de 2024.

ELTON RODRIGUES PINTO

Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
24826/2024	ANTHONY ALENCAR DO NASCIMENTO	4°
31135/2024	ARIVALDO DA SILVA GUIMARÃES	7°
42625/2024	GERALDO MOTA COSTA	8°
35190/2024	JOATAN SANTANA RIBEIRO	5°
38071/2024	ROMILDO COENTRO SILVA FILHO	8°
34170/2024	VALDIR BARBOSA	4°

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 02 de abril de 2024.

ELTON RODRIGUES PINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
64318/2024	MARCELO NONATO MOREIRA DE ALMEIDA	2°
60123/2024	RICARDO MENDES DOURADO DOS SANTOS	4°
243271/2024	RENATO DE ALMEIDA BARROS	6°

Salvador, 05 de Abril de 2024.

TEREZINHA DE JESUS

Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 07.

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / RECLAMAÇÃO				
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO	
2490/2019	CLAUDEMIR ANDRÉ DA SILVA	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA) - ADV. GUSTAVO SANTOS CISNE PESSOA - OAB/BA 62.801-BA	DESPROVIMENTO	

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 04 de Abril de 2024

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/nº. Pag. 07.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
582/2020	2834	RAMIRO CAMPELO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA ADV. JULIANA PAGANELLY DE SOUZA LIMA - OAB/ BA 65.055	DESPROVIMENT
1513/2020	0080	BANCO BRADESCO S.A ADV. JOSÉ ANTONIO MARTINS - OAB/ BA 31.341	DESPROVIMENT
1516/2020	2016	BANCO BRADESCO S.A ADV. JOSÉ ANTONIO MARTINS - OAB/ BA 31.341	DESPROVIMENT
3413/2019	0078	IMPLY RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - ADV. ANGELINE KREMER GRANDO - OAB/RS 110.255	DESPROVIMENT
3981/2019	0557	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (EXTRA) - ADV. ANASTACIO MARINHO - OAB/CE 8.502	DESPROVIMENT
5954/2019	2508	A. LUIS DA COSTA DELICATESSEN - EPP ADV. GLEIDSON RODRIGO DA ROCHA CHARÃO - OAB/BA 27.072	DESPROVIMENT
7733/2019	2655	MAGAZINE LUIZA S/A - ADV. JACQUES ANTUNES SOARES - OAB/ RS 75.751	DESPROVIMENT
3835/2018	837	POSTO UP3 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.	DESPROVIMENT
3838/2018	841	POSTO KALILÂNDIA LTDA. (POSTO SHELL PARALELA III) - ADV. ALAN MEIRELLES - OAB/BA 51.551	DESPROVIMENT
6168/2018	1018	ATACADÃO DO PAPEL EIRELI (PAPEL & CIA) - ADV. MARAIVAN G. ROCHA SEGUNDO - OAB/BA 31536	DESPROVIMENT

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 04 de Abril de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS **SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 29/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal n° 35.301 de 28 de março de 2022, tendo em vista o constante do Processo Administrativo n° 51659/2024.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 14/2023, tendo como objeto a execução de obras de construção dos Lava-Jatos 01 e 02, Curralinho, Imbui, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse aqui reproduzida, firmado com a empresa SANTA **FÉ ENGENHARIA EIRELI,** nos termos dos arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal n° 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros Matrícula

MANUEL ROMEU VENTIN	3012459	PRESIDENTE
ROSA PALMIRA AIRES	3007415	MEMBR0
JOSÉ ANTONIO BORBA BAQUEIRO	3017469	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 04 de abril de 2024.





PORTARIA Nº 31/2024

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o que confere o Decreto Municipal nº 36.338 de 28 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 8.419 de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica criada no âmbito da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, a Comissão de Cancelamento dos Restos a Pagar não Processados juntos a SUCOP

Parágrafo Único - A Comissão fica instituída com a finalidade de elaborar o Relatório Final de Cancelamento dos Restos a Pagar não Processados referente ao exercício financeiro de 2022, visando atender o determinado pela Instrução Cameral nº 001/2016, 1C do Tribunal de Contas dos

Artigo 2° - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Valnei Costa Fonseca, Matrícula: 3009539, que a presidirá:

II - Loide Vieira Souza, Matrícula: 3030725:

III - Jorge Luiz Mota Nunes dos Santos, Matrícula: 3019574.

Artigo 3° - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 04 de abril de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

PORTARIA Nº 32/2024

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o que confere o Decreto Municipal nº 36.338 de 28 de novembro

de 2022, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 8,419 de 29 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica criada no âmbito da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, a Comissão de Cancelamento dos Restos a Pagar não Processados junto a SUCOP

Parágrafo Único - A Comissão fica instituída com a finalidade de elaborar o Relatório Final de Cancelamento dos Restos a Pagar não Processados referente ao exercício financeiro de 2023. visando atender o determinado pela Instrução Cameral nº 001/2016. 1C do Tribunal de Contas dos Municípios, TCM-BA.

Artigo 2° - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Valnei Costa Fonseca, Matrícula: 3009539, que a presidirá;

II - Loide Vieira Souza, Matrícula: 3030725;

III - Jorge Luiz Mota Nunes dos Santos, Matrícula: 3019574.

Artigo 3° - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 04 de abril de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

PORTARIA Nº 34/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n° 35.301, de 28 de março de 2022,

RESOLVE:

Exonerar a partir de 08/04/2024, ELISNARA RODRIGUES FIGUEIREDO, matrícula nº 3167034, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Jurídica, e nomear para exercer o mesmo cargo RAISA VICTÓRIA GUEDES DE AGUIAR RIBEIRO.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 05 de abril de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

AVISO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE Nº 001/2024 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOAS JURÍDICAS

A prorrogação de prazo da Solicitação Manifestação de Interesse - SMI 001/2024, publicada no DOM Nº 8.743 do dia 15/03/2024 para reposição de prazo para acolhimento das propostas.

Proieto Salvador Social

Empréstimo nº: 9162-BR

Objeto: Seleção e Contratação de serviços de consultoria a elaboração do Estudo e diagnóstico para elaboração de plano de assistência social e instrumentos de gestão no âmbito do SUAS.

Referência STEP Nº: 382692-CS-QCBS PR. E-Salvador Nº 181360/2023

O MUNICÍPIO DE SALVADOR recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projeto Salvador Social, Acordo de Empréstimo nº: 9162-IBRD, que visa a contratação de consultoria técnica especializada para Seleção e Contratação de serviços de consultoria a elaboração do Estudo e diagnóstico para elaboração de plano de assistência social e instrumentos de gestão no âmbito do SUAS. A Consultoria especializada, deverá ser responsável pela elaboração de: Plano de Trabalho; Diagnóstico Socioterritorial da Política de Assistência Social da Cidade de Salvador; Plano Municipal de Assistência Social; e Plano de Educação Permanente. Os serviços serão realizados pelo consultor(a) contratada(o) em conformidade com o Termo de Referência, disponível em: http://www.casacivil. salvador.ba.gov.br/index.php/menu-orcamento-2/projeto-salvador-social-i-2/licitacoes-emandamento-3, no prazo de 300 (trezentos dias corridos).

A Casa Civil, atrayés da Comissão Especial Mista de Licitação, convida consultoras elegíveis ("Pessoa Jurídica") para indicar seu interesse na prestação dos Servicos. Os Consultores Interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e a experiência relevante para prestar os servicos solicitados, anexando folhetos, descrição de servicos executados, experiência em condições semelhantes ou quaisquer outros documentos que julgar conveniente. Os critérios de lista curta são: (i) capacidade operacional pertinente ao objeto; (ii) expertise de atuação com a Política Nacional de Assistência Social (iii) expertise em educação permanente na área de assistência social; (iv) experiência com metodologias participativas para elaboração de diagnósticos e planos em assistência social. As empresas de consultoria interessadas (Pessoa Jurídica) poderão participar do processo de seleção para composição da lista curta visando a contratação do objeto anteriormente descrito: Especial atenção deve ser dada pelos consultores interessados aos parágrafos 3.14,3.16 e 3.17, seção III, do Regulamento, que define a política do BIRD em matéria de Conflito de Interesses, bem como, Fraude e Corrupção, Anexo IV do regramento em epígrafe. A

seleção de empresa de consultoria será pela metodologia de Seleção Baseada na Qualidade e no Custo-SBQC. As consultorias podem se associar com outras empresas na forma de consórcios, com vistas a melhorar suas qualificações e/ ou experiências.

As manifestações de interesse (Portfólios) devem ser entreques até as 17hrs do dia 22 de abril de 2024, no endereço eletrônico salvadorsocial@salvador.ba.gov.br, com cópia para salvadorsocialbird@ gmail.com; ou pessoalmente, ou por endereçamento postal, descrito abaixo:

Casa Civil do Município de Salvador

Unidade Gestora do Projeto Salvador Social - UGP

Em Atenção de George Melo Barreto

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 3244 - Edf. Empresarial Thomé de Souza - 14º andar sala 1401

- Pituba. CEP: 41.800-700. Salvador - Bahia - Brasil.

Salvador, 05 de abril de 2024

GEORGE MELO BARRETO Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2024

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 46187/2024.

EMPRESA: YANNE CURSOS LTDA ME.

CNPJ: 19.033.824/0001-96.

OBJETO: Inscrição de uma servidora, SANDRA MARCIA ALMEIDA GUIMARAES, desta Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, no curso de Controles, Monitoramento e Acompanhamento dos Contratos de Gestão na Saúde, que ocorrerá em São Paulo, nos dias 17, 18 e 19 de Abril de 2024.

VALOR TOTAL R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).

PARECER: datado em 04/04/2024. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 203000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 1.500.1.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea f.

DATA DO ATO: 05 de abril de 2024.

Salvador, 05 de abril de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 055/2023- PROC: 34277/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO E MOBILIÁRIO DOMÉSTICO (MÓVEIS DE ACO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 17/04/2024; abertura no dia 18/04/2024 às 09:00h e início da disputa no dia 18/04/2024 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.

Salvador, 05 de abril de 2024.

NAILTON NUNES FRANCA

Presidente

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

PUBLICAÇÂO: 23 a 25 de março de 2024 - DOM 8.749, PAG. 25. PROCESSO: 173725/2022. CONTRATO: 23/2024

LOCADORA: Contudo Empreendimentos LTDA.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	08.244.0014.231000 08.244.0014.231300	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	50.000,00

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE/FMAS	08.244.0014.231000 08.244.0014.231300	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1 1.660.3 2.660.3	19.301,51
SEMPRE/NOF	08.306.0014.231900 08.306.0003.205800	33.90.39	1.500.1 1.501.1 2.500.1	30.698,49

Salvador, 05 de abril de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário/SEMGE

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 38307/2024

EMPRESA: ICQ BRASIL-INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO E QUALIDADE BRASIL LTDA

CNPJ: 01.659.386/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em auditoria interna e auditoria externa com fins de emitir certificado qualificador nos parâmetros estabelecidos pelo Pró-Gestão RPPS em benefício do Fundo Municipal de Previdência de Salvador - FUMPRES

PARECER RPGMS datado em 31/03/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 34.770,00 (trinta e quatro mil setecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 234900.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 1.802.3.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

DATA DO ATO: 05 de abril de 2024.

Salvador, 05 de abril de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 013/2024- PROC: 226150/2023- SEMGE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de veículos, sem franquia de quilometragem, de forma continuada, por demanda, com manutenção, seguro, sem motorista e sem combustivel, por quilometragem livre, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 17/04/2024; abertura no dia 18/04/2024 às 14:00h e início da disputa no dia 18/04/2024 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereco: www. licitacoes-e.com.br

Salvador, 05 de abril de 2024

NAILTON NUNES FRANCA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

PROCESSO Nº: 11313/2024

CONTRATADA: CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVICOS LTDA

CNP J: 13 434 626/0001-58

OBJETO: Aquisição de: Colar Cervical regulável adulto (350 - trezentos e cinquenta unidades) e pediátrico (150 - cento e cinquenta unidades) para uso do SAMU 192 de Salvador - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N º 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.304.0002.215900; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.018 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo

Federal - Bloco de Custeio - SAMU 192). PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias DATA DO ATO: 04/04/2024

Salvador, 04 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador - SMS, no uso de suas atribuições comunica a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para se manifestar acerca do ato convocatório, conforme previsto no art. 43, §2º do Decreto Municipal 32.562/2020, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº 462/2023, Processo Administrativo nº 147.943/2022, tendo em vista a recusa, ausência ou impossibilidade quanto a renovação de Propostas de Preços, na forma do item 9.4, alínea "d" do Edital para a assinatura do contrato da ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELLI para o lote 01, devendo apresentar proposta e documentação nas mesmas condições do primeiro classificado atualizada em 03 (três) dias úteis

LOTE 01

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	
3°	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	
4°	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
5°	PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	
6°	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HO	
7°	CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	
8°	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA	

Salvador, 05 de abril de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA Presidente Copel/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO Nº: 39660/2024

DISPENSA Nº: 005/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, café e açúcar, sendo 1.200 (mil e duzentos) pacotes de 250g de café e 600 (seiscentos) pacotes de 1kg de açúcar, a serem consumidos diariamente pelo período de 12 (doze) meses, na sede desta LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador.

EMPRESA: SIMÕES E SIMÕES COMÉRCIO E SERVICO.

CNPJ: 41.798.389/0001-40.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 13.152,00 (treze mil cento e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de serviço será alocada na Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral: Unidade Orcamentária: 45702 - LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos -LIMPURB; Fonte do Recurso: 1.501.5.1.0.001 - Receita Própria de Entidade de Adm. Indireta - Sem Detalhamento - S/ Emenda; Natureza Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesas

AMPARO LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Limpurb, em seu item 3.1.1, Inciso II.

DATA DO ATO: 04/04/2024.

Salvador, 05 de abril de 2024

OMAR GORDILHO

Presidente da LIMPURB



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Chamamento Público Nº 002/2024

Processo Nº 24950/2024- SECIS.

Objeto: Cadastramento de interessados para fins da realização do PROJETO HORTA EM CASA, que proporcionará aos habilitados no Projeto, o conhecimento necessário para montagem de 01 (uma) Horta na sua residência, através de capacitação remota mediada por tecnologia e disponibilização de Kit para montagem da horta nos termos do Edital e seus anexos.

As inscrições serão gratuitas e online a partir das 08h00min do dia 09 de abril de 2024 até às 23h59min do dia 10 de abril de 2024. Os (as) interessados (as) em participar deverão acessar o link www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br, e realizar sua INSCRIÇÃO, mediante o PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ali disponível;

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br

Salvador, 05 de abril de 2024.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA

Presidente CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 013/2024

Licitação nº 013/2024

Objeto: Aquisição de Tubos Galvanizado com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor), destinado a atender as demandas da área Fabril da DESAL, na fabricação de brinquedos e peças diversas da metalurgia, conforme discriminados no item 03 do Termo de Referência

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18/04/2024 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/04/2024 ás 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PRECOS: 19/04/2024 ás 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador. 05 de abril de 2024

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS

Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 014/2024

Licitação nº 014/2024

Objeto: Contratação de Empresa para Serviços Comuns de Engenharia para fornecimento e montagem de Gradil Eletrosoldado em diversas áreas públicas no Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições e detalhamento técnico estabelecidos neste documento.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 22/04/2024 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/04/2024 ás 12:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PRECOS: 22/04/2024 ás 13:30 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 05 de abril de 2024

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS

Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 015/2024

Licitação nº 015/2024

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Tubos Aço Carbono C/C Preto com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor), para execução de diversas solicitações nos logradouros públicos do Município de Salvador, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18/04/2024 ás 08:00 horas; ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/04/2024 ás 08:00 horas; SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 19/04/2024 ás 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 05 de abril de 2024

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 016/2024

Licitação nº 016/2024

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI, com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor), conforme discriminados no item 03 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18/04/2024 ás 08:00 horas; ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/04/2024 ás 08:00 horas; SESSÃO DE DISPUTA DOS PRECOS: 19/04/2024 ás 11:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 05 de abril de 2024

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 017/2024

Licitação nº 017/2024

Objeto: Aquisição de Gel Coat, Solvente de limpeza, thinner, resina pliester, acelerador, talco industrial, cera desmoldante, massa poliéster, manta de fibra, catalisador Mekp-50, com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor), destinado a atender as demandas da área fabril da Desal, na fabricação e recuperação de peças diversas da metalurgia, conforme discriminados no item 03 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18/04/2024 ás 08:00 horas; ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/04/2024 ás 08:00 horas; SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 19/04/2024 ás 13:30 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 05 de abril de 2024

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS

Presidente/COPEL

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 001/2024

Processo Adm. E-Salvador Nº 135245/2023

Contratada: Empresa LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA- PE 001/2024 - LOTE

CNPJ: 00.066.716/0003-53

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E

LAZER - SEMPRE

CNPJ: 13.927.801/0017-06

Interveniente Anuente: Prefeitura Municipal do Salvador - Casa Civil

CNPJ: 13.927.801/0027-88

Objeto: Aquisições de Equipamentos para modernização tecnológica para a SEMPRE - LOTE 04 (227

Microcomputadores intermediários com monitor)

Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVII - Casa Civil - CASA CIVII

Projeto / Atividade: 08.244.0012.103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso:1.754.1

Prazo de Vigência: 145 (cento e quarenta e cinco dias), onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução para a entrega a partir da emissão da Nota

Valor Total: R\$883.938.00 (oitocentos e oitenta e três mil e novecentos e trinta e oito reais)

Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.

Data da Assinatura do Contrato: 27/03/2024

Salvador, 05 de abril de 2024

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO

Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2024

PUBLICAÇÂO: 23 a 25 de março de 2024 - DOM 8.749, PAG. 27 e 28.

PROCESSO: 173725/2022.

CONTRATO: 23/2024.

LOCADORA: Contudo Empreendimentos LTDA

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	08.244.0014.231000 08.244.0014.231300	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	50.000,00

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE/ FMAS	08.244.0014.231000 08.244.0014.231300	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1 1.660.3 2.660.3	19.301,51
SEMPRE/NOF	08.306.0014.231900 08.306.0003.205800	33.90.39	1.500.1 1.501.1 2.500.1	30.698,49

Salvador, 05 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 283/2024

PROCESSO Nº: 208849/2022

CONTRATADA: GRADO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 32.651.465/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 05 (cinco) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

EXECUÇÃO: 16 (dezesseis) meses a contar da assinatura do Contrato.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 24.848.367,32 (Vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e

sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Proieto Atividade: 12.365.0001.113200 e 12.361.0001.113300:

Natureza da Despesa: 44.90.51. Fontes: 1 500 1 e 1 541 3 ASSINATURA: 05 de abril de 2024.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

ANTONIO CESAR TEIXEIRA MESQUITA MARTINS

Grado Engenharia Ltda

RESUMO DO CONTRATO Nº 284/2024

PROCESSO Nº: 175586/2023

CONTRATADA: CERQUEIRA E ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 26.442.478/0001-65

OBJETO: Reforma para adequação da Escola Municipal João Lino, com base nas planilhas orçamentárias e memoriais descritivos elaborados pela Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência e seus anexos.

EXECUÇÃO: 03 (três) meses a contar da assinatura do Contrato.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR:R\$ 559.674,94 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e

noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:12.361.0001.113500.

Natureza da Despesa: 44.90.39. Fontes: 1.500.1 e 1.541.3. ASSINATURA: 05 de abril de 2024. ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

RODRIGO SANTANA ARAÚJO

Cerqueira e Araújo Construções e Serviços Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULÁRIOS

PROCESSO: 121863/2023

AFM N°: 3218/2024 - R\$ 454.30 - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

AFM N°: 3200/2024 - R\$ 118.00 - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

AFM N°: 3229/2024 - R\$ 118,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

AFM N°: 3209/2024 - R\$ 11,80 - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

AFM N°: 3233/2024 - R\$ 5.90 - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

AFM N°: 3238/2024 - R\$ 41,30 - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

AFM N°: 3227/2024 - R\$ 23,60 - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

AFM N°: 3216/2024 - R\$ 17,70 - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024 AFM N°: 3240/2024 - R\$ 112,10 - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATADA: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME

CNPJ: 11.383.230/0001-01

PROCESSO: 121863/2023

AFM N°: 3208/2024 - R\$ 40,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATADA: GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAS DIVERSOS LTDA

CNPJ: 31.159.735/0001-96

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / RÉGUA / CAIXA / ORGANIZADOR

PROCESSO: 121863/2023 AFM N°: 3212/2024 - R\$ 7,50 - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024 CONTRATADA: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

CNPJ: 11.383.230/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 37469/2024

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300, 115000 e 250106 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Fixo), 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC), 2.600.3.1.0.035 (Ex. Anterior -Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Psicossocial), 2.600.3.1.0.016 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC), 1.600.3.1.0.008 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Variável), 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde), 1.600.3.1.0.015 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Inc Fin DST/AIDS e He) e 1.600.3.1.0.018 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - SAMU 192.

Salvador, 04 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo



RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2024

PROCESSO Nº 41397/2024 e 41211/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 15/04/2024 e término em 13/07/2024, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838.08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019

CONTRATADA: BEM VIVER SERVICOS MEDICOS LTDA

CNP I: 27 372 600/0001-37

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Henrique Simões Ribeiro

Salvador, 04 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 032/2024

OBJETO: Para a inclusão de Fonte de Recurso na Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM. abaixo listada, em virtude da alteração da classificação orçamentária no pagamento da despesa:

N	° DA AFM	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
98	846/2023	MASTER MEDIC COMÉCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA	1.500.1.1.3.001 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOURO - SAÚDE)

Salvador, 04 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 187/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 017/2024

PROCESSO: 118653/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material educativo

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 187/2024

CONTRATADA: OCF PRESS - GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: ° 12.853.582/0001-38

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

ORLANDO COSTA FILHO

OCF PRESS - GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

PRECOS REGISTRADOS

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200019437	BLOCO ANOTAÇOES DIRETORIA VIGILANCIA SAUDE 20 FLS 21X15CM MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	2,75

Salvador, 05 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 193/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 397/2023 PROCESSO: 170551/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 193/2024 CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: ° 11.304.902/0001-38

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024

ASSINAM: ANA PAULA MATOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

JANIO SILVA SANTOS

LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003442	PROPATILNITRATO 10 MG MARCA/ FABRICANTE: DIVCOM	СР	0,79

Salvador, 05 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 229/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 481/2023

PROCESSO: 158159/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material (foco luminoso refletor).

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 229/2024

CONTRATADA: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 42.650.279/0001-07

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024 ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. EM EXERCÍCIO

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

PRECOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100002835	FOCO LUMINOSO REFLETOR MARCA/ FABRICANTE: RENASCER / LED	UND	209,37

Salvador, 05 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 233/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 471/2023

PROCESSO: 190510/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 233/2024

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024

ASSINAM: ANA PALILA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

CLEDSON NUNES RIBEIRO

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004041	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	СР	0,129

Salvador, 05 de abril de 2024

ΔΝΔ ΡΔΙΙΙ Δ ΜΔΤΟS

Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 234/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 471/2023

PROCESSO: 190510/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 234/2024 CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.484.373/0001-24

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024

ASSINAM: ANA PAULA MATOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES UNI HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004086	VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: MAREVAN	СР	0,1340

Salvador, 05 de abril de 2024

ΔΝΔ ΡΔΙΙΙ Δ ΜΔΤΟS

Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 235/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 471/2023

PROCESSO: 190510/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 235/2024

CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA

CNPJ: ° 29.868.059/0001-88

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024 ASSINAM: ANA PAULA MATOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE EM EXERCÍCIO MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA HOSPITALMED LTDA

PRECOS REGISTRADOS:

ĺ	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
	01	200004123	VITAMINA COMPLEXO B SOLUÇAO INJETAVEL 2ML MARCA/ FABRICANTE: HYPOFARMA	AP	3,41

Salvador, 05 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 236/2024

PREGÃO EL ETRÔNICO SMS: 471/2023

PROCESSO: 190510/2023.1 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 236/2024

CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA

CNPJ: ° 29.868.059/0001-88

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

HOSPITALMED LTDA

PRECOS REGISTRADOS:

IT	ГЕМ	CÓDIGO	MATERIAL		VALOR UNITÁRIO R\$
	01	200004123	VITAMINA COMPLEXO B SOLUÇAO INJETAVEL 2ML MARCA/FABRICANTE: HYPOFARMA	AP	3,41

Salvador, 05 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 238/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 471/2023 PROCESSO: 190510/2023.1 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 238/2024

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: ° 23.232.280/0001-69

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS

ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004041	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG MARCA/FABRICANTE: TEUTO	СР	0,179

Salvador, 05 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 254/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 476/2023 PROCESSO: 183764/2023 SMS OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 254/2024 CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: ° 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

IVAN CORREIA DA SILVA

MEDISII MEDICAMENTOS LTDA

PRECOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO MATERIAL		UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008751	CLINDAMICINA 300MG MARCA/ FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	СР	0,95

Salvador, 05 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 262/2024

PREGÃO EL ETRÔNICO SMS: 467/2023

PROCESSO: 121208/2023.1 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material (capa protetora para caderneta saúde da

criança e cartão de vacinação).

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 262/2024

CONTRATADA: KR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: ° 03.400.949/0001-77

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

DANII O DA SII VA COSTA

KR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PRECOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200024553	CAPA PROTETORA P/ CADERNETA SAUDE CRIANÇA MARCA/ FABRICANTE: KR	UND	2,00
02	200024554	CAPA PROTETORA P/ CARTAO VACINAÇAO IMPERMEAVEL MARCA/ FABRICANTE: KR	UND	1,37

Salvador, 05 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 277/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 502/2023

PROCESSO: 210755/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 277/2024 CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: ° 23.232.280/0001-69

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS

ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200011764	RIVAROXABANA 15MG MARCA/ FABRICANTE: EMS	СР	0,666
2	200011765	RIVAROXABANA 20MG MARCA/ FABRICANTE: EMS	СР	0,74

Salvador, 05 de abril de 2024

Secretária de Saúde, em exercício



RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N° 336/2024

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 12393/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SMS- 394/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. COM REPOSIÇÃO DE PECAS ACESSÓRIOS PINTURA E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE NOS EQUIPAMENTOS: CÂMARA CONSERVADORA DE VACINA. E FREEZER DE ARMAZENAMENTO DE GELO REUTILIZÁVEL DA MARCA INDREL (LOTE 1)

VALOR GLOBAL: R\$ 267.996,60 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e seis re e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.122.0016.250106, 10.302.0002.215600 e 10.304.0002.215900; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30. Fonte 1.600.3.0.0.000. 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

CONTRATADA: MERKAPCLIN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 23.662.691/0001-94. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 RESPONSAVEL LEGAL: Nilton Cosme de Almeida

Salvador, 05 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N° 337/2024

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 12393/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SMS- 394/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. COM REPOSIÇÃO DE PECAS. ACESSÓRIOS. PINTURA E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, NOS EQUIPAMENTOS: CÂMARA CONSERVADORA DE VACINA, E FREEZER DE ARMAZENAMENTO DE GELO REUTILIZÁVEL DA MARCA INDREL (LOTE 2).

VALOR GLOBAL: R\$ 538.974,00 (quinhentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.122.0016.250106, 10.302.0002.215600 e 10.304.0002.215900; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura CONTRATADA: MERKAPCLIN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 23.662.691/0001-94

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. RESPONSAVEL LEGAL: Nilton Cosme de Almeida.

Salvador, 05 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1033/2023

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.682 de 16 a 18 de dezembro de 2023, pág. 41 PROCESSO N° 127443/2023

ONDE SE LÊ:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003760	SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA N° 04 MARCA/FABRICANTE: BIOBASE	UND	0,68
02	200003761	SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA N° 06 MARCA/FABRICANTE: BIOBASE	UND	0,66

LEIA-SE:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003760	SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 06 MARCA/ FABRICANTE: BIOBASE	UND	0,68
02	200003761	SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 04 MARCA/ FABRICANTE: BIOBASE	UND	0,66

Salvador, 04 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária de saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024004995

PROCESSO SEMGE Nº: 157960/2023 CONTRATADA: ASA COMERCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

CNP J: 36 781 336/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA

VALOR TOTAL: R\$ 29.679,70 UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231100 PROCESSO ADM. DE COMPRA: 63579/2024

AFM: 2024005009

PROCESSO SEMGE Nº: 187302/22.2 CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCRITÓRIO

VALOR TOTAL: R\$ 34,30 UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231300

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 58105/2024

AFM: 2024005010

PROCESSO SEMGE Nº: 187302/22.2 CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCRITÓRIO

VALOR TOTAL: R\$ 16,80 UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231300

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 58105/2024

AFM: 2024005011

PROCESSO SEMGE Nº: 135426/23.4

CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME CNPJ: 13.372.912/0001-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCRITÓRIO

VALOR TOTAL: R\$ 288,80 UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231300

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 58105/2024

AFM: 2024005051

PROCESSO SEMGE N°: 54938/2023 CONTRATADA: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 12.477.288/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE VALOR TOTAL: R\$ 21.400,00

UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231300

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 61326/2024

Salvador, 05 de abril de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO **SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 60785/2024

AFM: 2024004465.

EMPRESA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Envelope. VALOR: R\$ 280.00 (duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.25012 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.03 - Fonte:

1.500.1.0.0.000.

DATA DO ATO: 04/04/2024

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 05/04/2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 02/2024 - GEPROC

PROCESSO Nº 44618/2024 - FGM

CONTRATADO: Entidade Cultural Cortejo Afro CNPJ: 03.018.234/0001-54

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: prestação de serviço de (01) uma apresentação artística da Banda Cortejo Afro, em abril de

VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2024

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024

Salvador, 05 de abril de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Eletrônico Nº: 53242/2024 Ata de Registro de Preço SEMGE Nº: 152/2023 Processo SEMGE Nº: 58806/2022 Pregão eletrônico SEMGE Nº: 038/2023

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal De Gestão-SEMGE Órgão Aderente: Fundação Gregório De Mattos - FGM

Fornecedor: PA ARQUIVOS LTDA. CNPJ: 34.409.656/0001-84

Objeto: Contratação dos serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de

Valor Global: R\$ 46.270,00 (guarenta e seis mil duzentos e setenta reais) Subação: 250133 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento de Despesa - 33.90.39 Fonte - 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data da autorização: 26/03/2024

Salvador, 05 de abril de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 961/2024
PROCESSO N° 559/2024
INEXIGIBILIDADE N° 855/2024
CNPJ: 08.785.951/0001-25.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TPM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TPM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Met", para se apresentar no dia 07 de abril de 2024, no Festival da Cidade 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000.00 (cem mil reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000.00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados repatrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fontes: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares: Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TPM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 05 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO Diretor Administrativo e Financei

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DO CONTRATO Nº. 006/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

CNPJ: 13.927.801/0020-01

CONTRATADA: SOCICAM INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 62.396.296/0001-69 PROCESO: 226176/2023

OBJETO: Prestação de serviços de administração, operação, manutenção e conservação das estações CIDADE JARDIM, PEDRINHAS, RIO VERMELHO, HGE, OGUNJÁVASCO DA GAMA E BARRIS, LOCALIZADAS NO TRECHO 2 DO CORREDOR LAPA LIP - SISTEMA DE "BUS RAPID TRANSI" BRT SALVADOR, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e de mão de obra, conforme específicações, condições e

quantidades descritas no edital e nos seus anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade.

PROJETO/ATIVIDADE: 26.453.0014.228300 - Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DO RECURSO: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10/2023 - SEMOB AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, atualizada, Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2024 ASSINAM: FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

JOSÉ MARIO LIMA DE FREITAS MARCÍLIO CARLOS BOVOLINI

CONTRATADA

Salvador, 05 de abril de 2024

FARRIZZIO MULLER MARTINEZ

Secretário Municipal de Mobilidade

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024000386 AFM: 2024000386
Processo Licitatório: 150680/2023
Termo de Compromisso Nº 2023000254
Contratada: LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 49.087.735/0001-93 Objeto: protetor solar fps 60. Valor Total: 2.280,00 (Dois Mil Duzentos e Oitenta Reais)

Salvador, 05 de Abril de 2024. VANDERVAL LIMA Coordenador Administrativo

Nota de Empenho: 2024/000045 Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB Elemento de Despesa: 3.3,90.30 Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR.

CNPJ: 10.603.491/0001-19.
CONTRATADA: MIDIACLIP LTDA EPP
CNPJ: 04.476.582/0001-38
PROCESSO: 214932/2023
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado, acordam as partes em prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato acima mencionado, tendo seu início em 25.04.2024 e término em 24.05.2025.

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador: SUBAÇÃO: 250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR.
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos - TRANSALVADOR.

TRANSALVADOR.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DO RECURSO: 1.501.4.1.0.005 - Receita Própria de Entid da Adm Ind - Gerenciadora do Trânsito - Demais Recursos Não Vinc.

PARECER AS JUR Nº: 29.8/2024

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 art. 57, inciso II § 2º.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de abril de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2024.

ASSINAM: DECIO MARTINS MENDES FILHO

CONTRATANTE

MORENA CLARA DE CARVALHO GARRIDO

CONTRATADA

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RETIFICAÇÃO

Na publicação veiculada no DOM n.º 8.755/2024 de 02 de abril de 2024, pág. 29, referente ao Contrato n.º 010/2024, Processo: nº 202916/2023.

Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 03 (meses) meses contados a partir

se: PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 14 (meses) meses contados a partir da

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 05 de abril de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA **SEMIT**

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.

CONTRATO Nº 010/2023. CONTRATADA: COM TECH INFORMÁTICA LTDA.

CONTINUADA. COM TECHTIMO NOMARIA EL 104.

OBJETO: Com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
FCM	250202	33.90.40	1.500.1	R\$ 2.000,00
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1	R\$ 200,00
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1	R\$ 600,00

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2024

PROCESSO Nº: 65128/2024 CONTRATO Nº 026/2023.

CONTRATADA: COM TECH INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMPRE/FMAS	231100	33.90.40	1.500.1	R\$ 8.000,00
GCM	250205	33.90.40	1.500.1	R\$ 600,00

Salvador 04 de abril de 2024

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO



RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.

CONTRATO Nº 009/2023.

CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1	R\$ 2.499,70
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4	R\$ 12.586,60
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1/1.501.1	R\$ 12.718,75
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1	R\$ 2.543,75

Salvador, 04 de abril de 2024

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2024

PROCESSO Nº 65128/2024

CONTRATO Nº 024/2023

CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GCM	250205	33.90.40	1.500.1	R\$ 2.543,75

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2024

PROCESSO Nº 65128/2024

CONTRATO Nº 029/2023.

CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECIS/CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1	R\$ 2.543,75

Salvador, 04 de abril de 2024

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2024

PROCESSO Nº 65128/2024

CONTRATO Nº 008/2023.

CONTRATADA: LIMIT DA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orcamentários, para o exercício de 2024.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1	R\$ 2.539,58
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4	R\$ 2.539,58
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1	R\$ 5.079,16

Salvador, 04 de abril de 2024

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.

CONTRATO Nº 024/2022

CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orcamentários, para o exercício de 2024.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
FMLF	250213	33.90.40	1.500.1	R\$ 1.150,00
SEMPRE/NOF	250210	33.90.40	1.500.1/1.501.1	R\$ 4.400,00
SEMPRE/FMAS	231000/231100/231300	33.90.40	1.500.1	R\$ 9.240,00

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2024

PROCESSO Nº 65128/2024 CONTRATO Nº 027/2022.

CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024. AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECULT	250220	33.90.40	1.500.1	R\$ 3.805,00

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.

CONTRATO Nº 007/2023.

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orcamentários, para o exercício de 2024.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1	R\$ 11.691,00
SPMJ	250206/250116/235000	33.90.40/33.90.39	1.500.1	R\$ 15.215,25
FCM	250202	33.90.40	1.500.1	R\$ 9.235,50
FGM	229000	33.90.39	1.500.1	R\$ 4.831,50
SECIS	250232	33.90.40	1.500.1	R\$ 11.144,25
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4	R\$ 39.745,50

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.

CONTRATO Nº 012/2023.

CONTRATADA:TRADE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1	R\$ 11.536,80

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2024

PROCESSO Nº 65128/2024

CONTRATADA: TRADE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92. DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4	R\$ 16.830,00

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PERFIRA ARAÚJO Secretário/SEMIT



RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2024

PROCESSO Nº 65128/2024. CONTRATO Nº 025/2023.

CONTRATADA:TRADE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMPRE/FMAS	231100	33.90.40	1.500.1	R\$ 624,00

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2024

PROCESSO Nº 65128/2024

CONTRATO Nº 044/2023

CONTRATADA:TRADE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1	416,00
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1/1.501.1	208,00
SEMPRE/NOF	250210	33.90.40	1.500.1	832,00

Salvador, 04 de abril de 2024

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2024

PROCESSO Nº 65128/2024

CONTRATO Nº 016/2023.

CONTRATADA: TELEFÔNICA DO BRASIL S/A

OBJETO: Com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECIS/CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1	177,00

Salvador, 04 de abril de 2024

SAMUEL PERFIRA ARAÚJO

Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2024

PROCESSO Nº 65128/2024

CONTRATO Nº 014/2023.

CONTRATADA: SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92. DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECIS	250232/232401	33.90.40	1.500.1	694,00

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.

CONTRATO Nº 015/2023.

CONTRATADA: SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECIS	250232/232401	33.90.40	1.500.1	13.300,00

Salvador, 04 de abril de 2024

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.

CONTRATO Nº 040/2023.

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃ0	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1/1.501.1	R\$ 10.904,88
SEMPRE/NOF	250210	33.90.40	1.500.1	R\$ 1.992,72
SEINFRA	250229	33.90.40	1.500.1	R\$ 11.424,16
SMPJ	250206 250116 235000	33.90.40 33.90.39	1.500.1	R\$ 6.491,00
SEMOP/FUNCIP	250214	33.90.40	1.751.1	R\$ 6.491,00
SEMGE/FUNFIN	250237	33.90.40	1.802.3	R\$ 6.750,64

Salvador 04 de abril de 2024

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.

CONTRATO Nº 022/2023.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ASTEC II.

OBJETO: Com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2023

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMOB	250211	44.90.40	1.500.1	1.433.078,59

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.

CONTRATO Nº 036/2023.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ASTEC II.

OBJETO: Com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO GLOBAL (R\$)
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1	319.401,66

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.

CONTRATO Nº 033/2022.

CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMIT	250234	33.90.40	1.500.1	R\$ 1.400,00
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	R\$ 2.800,00
SEMPRE/FMAS	231300	33.90.40	1.500.1	R\$ 1.680,00

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

SUSTENTABILIDADE. **SECRETARIA** MUNICIPAL DF RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 20240004058

PROCESSO SECIS: 56406/2024 PROCESSO SEMGE: 134862/2022 PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2023 - SEMGE OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

CNPJ: 07.381.075/0001-09

VALOR: R\$ 1.806,30 (Mil oitocentos e seis reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1

Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 05 de abril de 2024.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES

Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 20240004063

PROCESSO SECIS: 56565/2024
PROCESSO SEMGE: 166101/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: 151/2023 - SEMGE OBJETO: Aquisição de Material de Consumo EMPRESA: FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 49.839.964/0001-17

VALOR: R\$ 306,00 (Trezentos e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 232600; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 -

Recursos não vinculados de impostos - Tesouro

Salvador 05 de abril de 2024

MARCELLE CARVALHO DE MORAES

Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 20240004064

PROCESSO SECIS: 56588/2024 PROCESSO SEMGE: 171255/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: 194/2023 - SEMGE OBJETO: Aquisição de Material de Consumo EMPRESA: C & X EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ: 51.492.862/0001-10

VALOR: R\$ 618.48 (Seiscentos e dezoito reais e guarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Atividade 232600: Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 -

Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 05 de abril de 2024.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES

Secretária

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS AFM

AFM: N° 2024005043 LICITAÇÃO: PE Nº 099/2023

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000211

PROCESSO: Nº 116636/2023 CONTRATANTE: SECIS CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ:27 748 454/0001-00

OBJETO: FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 400 A 450L 127V-FREEZER, TIPO HORIZONTAL, MODELO

DE 02 PORTAS

VALOR TOTAL: 2.828,57 (Dois Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Cinqüenta e Sete Centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.12

NOTAS DE EMPENHOS: Nº 2024/000181

DATA AFM: 04/04/2024

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA

Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS **SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2024

Contrato nº: 032/2023

Empresa: CONSTRUTORA BSM S/A

Processo: 125187/2023

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92 Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP-Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto/Atividade: 123600 Sistema Viário Moderno; 123800 - Encosta Firme e Forte; 124600-Obras de Micro e Macro Drenagem

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 1.500.1-Tesouro, 1.799.1 -ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, 1,700.1- Convênios, 1,749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social-Fies, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 1.754.1 - Operações de Crédito Internas, 1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1 Alienação

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR. 04 de abril de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 1681/2024-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: BMF ENGENHARIA LTDA -CNPJ n° 05.490.006/0001-08 Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados em razão da intervenção realizada pela EMBASA, na Manutenção de rede de esgoto na Avenida Afrânio Peixoto, uso do método não destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 Asfalto e T-10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências.

Local: Avenida Afrânio Peixoto-Plataforma, Salvador-Ba.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 02/04/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e LISLEE JANE MOREIRA CARDIM- BMF ENGENHARIA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 1683/2024-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: BMF ENGENHARIA LTDA -CNPJ n° 05.490.006/0001-08

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados em razão da intervenção realizada pela EMBASA, na Manutenção de rede de esgoto na Avenida Afrânio Peixoto, uso do método não destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 Asfalto e T-10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências.

Local: Avenida Afrânio Peixoto- Periperi, Salvador-Ba.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

Data de Assinatura: 02/04/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e LISLEE JANE MOREIRA CARDIM- BMF ENGENHARIA

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lel 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www. sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNT0
28574/2020	MUNICIPIO SALVADOR	DECRE.31232/2019
42425/2020	MARINALVA A. B. SILVA	ALTER.NATUR.OCUPA.
10345/2021	SEFAZ S. M. FAZENDA	DECRE.31232/2019
10354/2021	SEFAZ S. M. FAZENDA	DECRE.31232/2019

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	
33245/2021	ESPOLIO H. P. GOMES	ALTER.NATUR.OCUPA.	
25774/2022	VANESSA G. D. SOUZA	ALTER.NATUR.OCUPA.	
34893/2022	CLOVES S. SANTIAGO	REVIS.VALOR.VENAL.	
925785/2023	LUIZ E. G. SOUZA	PRIME.LANÇA.PF	
934024/2023	MUNICIPIO SALVADOR	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.	
937428/2023	MUNICIPIO SALVADOR	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.	
937797/2023	ESPOLIO L. G. SANTOS	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.	
940227/2023	JN P. LTDA	DESME.	
940542/2023	JAMILE G. VALLADARES	REVIS.PADRA.CONST. IMOVE.	
9900122/2023	ESPOLIO J. V. SANTOS	ALTER.TITUL.	
901213/2024	JOSE C. BATISTA	CANCE.INSCR.DUPLI.	



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
904873/2024	CELINHO S. AZEVEDO	REVIS.ÁREACONST.

ROGER GEBERS FREITAS

Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO -EDITAL N° 01/2024

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA e DESCLASSIFICA os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital, nos termos estabelecidos no item 12.3 do Edital nº 01/2024, do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador Nº 8.719 de 07 de fevereiro de 2024.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 04 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO I

	TURNO MATUTINO					
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL			
44	TAMIRIS XAVIER LEALDINO DE JESUS	80761616	8,50			
45	ANA LUISE LEAL LIMA	80962064	8,50			
49	RHYAN DE LIMA DA SILVA	81002181	8,50			
50	ROSICLEIA RIBEIRO DOS SANTOS	80782239	8,00			
53	ÊNIA JULIA SILVA FREITAS DE ARAÚJO	80641283	8,00			

ANEXO II

	TURNO VESPERTINO		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
21	BLENDA RAFAELA ANUNCIAÇÃO CALDAS	76791646	9,50

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 02/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO -**EDITAL Nº 01/2024**

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos relacionados nos Anexos I e Il deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador, nos termos estabelecidos nos itens 12.1 e 12.2 do Edital nº 01/2024, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.719 de 07 de fevereiro de 2024.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- a) Documento de Identificação com foto do candidato;
- b) Documento de Identificação com foto da mãe, pai ou responsável, no caso de candidato com idade inferior a 18 anos;
- c) Cadastro de Pessoa Física CPF; d) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- e) Comprovante de Matrícula, do ano letivo de 2024.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 04 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO L

	TURNO MATUTINO				
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL		
42	JUAN PABLO BARRETO BRAGA	80942087	8,50		
43	FRANCISCO DAS VIRGENS CONCEIÇÃO DE SOUZA	80952164	8,50		
46	ADRIEL JONATHAN SANTOS LIMA	80972212	8,50		
47	NATHALIA ARAUJO DE ALMEIDA	80982041	8,50		
48	GABRIEL DOS SANTOS MACHADO	80992181	8,50		
51	KEILA AIANE SILVA COSTA DE CARVALHO	81011480	8,00		
52	SÓFIA MAGALHÃES BATISTA	81042213	8,00		
54	VIVIAN LAUANE THOMÉ OLIVEIRA	80671519	8,00		
55	ANA BEATRIZ SILVA SANTOS	81072191	8,00		
56	LARA KEVANNY ALVES BRASILEIRO	81082123	8,00		
57	MATHEUS DE SENA QUEIRÓS MACHADO	80831564	8,00		
58	ANE CAROLINE DOS REIS RODRIGUES	80842166	8,00		
59	ANA BEATRIZ FREITAS DOS SANTOS	80852178	8,00		
60	GUSTAVO LISBOA SANTOS TELES	81102121	8,00		

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
61	HIGOR RENER DAMASCENO CRUZ	81112133	8,00
62	ANA JULIA MENESES DOS SANTOS	81162228	8,00

ANEXO II

	TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
18	GABRIEL SAMPAIO GUSMÃO	76902107	9,50	
19	ANDREW DE SOUZA ALVES	76911601	9,50	
20	ÍRIS MARINHO SOUZA	76922237	9,50	
22	ANA RITA CARMO DE ASSIS SILVA	76802053	9,50	
23	KAWAN DE SOUZA MENEZES	76932167	9,50	
24	ANA VITÓRIA BISPO DOS SANTOS	76942174	9,50	
25	CAMILLE VICTÓRIA SANTOS BRANDÃO	76952156	9,50	
26	MARIANNE DA PAIXÃO BITTENCOURT	76962190	9,50	

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO -**EDITAL N° 01/2024**

A Secretaria Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexos A Secretaria minimipar de Osado monima a descriasminação dos candidatos a contrados no minimos. Le II deste Edital, nos termos estabelecidos nos itens 12.3 e 12.4 do Edital nº 01/2024, do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador Nº 8.719 de 07 de fevereiro de 2024.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 04 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

ANEXO I

	TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
4	JAMILLE MIRANDA DE JESUS	80512124	9,50	
5	ARIANE DA SILVA SANTOS	80521438	9,50	
7	MARCELE VITORIA DIAS SILVA	80542258	9,50	
13	WANDERSON SOARES DE MENEZES DAS NEVES	80481608	9,50	
14	HANNA LARA MAIA MATEUS DA SILVA	80592007	9,00	
16	ÂNGELIS MARIA BARAÚNA DE SANTANA	80631280	9,00	
19	JEFFERSON CAUÊ CONCEIÇÃO FERNANDES	80702293	9,00	
21	MARCOS PAULO LOBO RAMOS	80732259	9,00	
24	MILENA DE OLIVEIRA SILVA	80772025	8,50	
26	JOÃO GABRIEL PEREIRA DE JESUS SANTOS	80802066	8,50	
29	CARINE ALMEIDA DA SILVA	80629156	8,50	
30	TAIANE BARBOSA DE LIMA	80822084	8,50	
36	JULIANA AQUINO DE ANDRADE GOMES	80721440	8,50	
39	GUSTAVO VIEIRA DOS SANTOS BORGES	80912195	8,50	
40	VITORIA GUERRA DOS SANTOS	80922181	8,50	

ANEXO II

TURNO VERPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
7	PETER DA SILVA LEÃO	76762000	10,00
8	MARJORIE BELÉM GOMES CONCEIÇÃO	76772157	10,00
9	ANDRÉ LUIS RODRIGUES ARLÉO	76781640	10,00
11	CAUÃ SOARES BRITO	76842241	9,50
12	FERNANDO PORTO ROSA	76851572	9,50
16	RAFAEL AZEVEDO MADUREIRA	76752072	9,50

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 05/2024 - SECIS/CODESAL

Publicado no DOM nº 8.758 de 05/04/2024 Republicado por ter saído com incorreção

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 05/2024, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DE TÍTULOS**, para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais no âmbito da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS no âmbito da Defesa Civil de Salvador/CODESAL, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para as funções temporárias de Engenheiro Civil e Arquiteto, da Prefeitura Municipal do Salvador.

Os interessados em questionar a pontuação e/ou eliminação podem interpor recurso, conforme disposto no item abaixo

1.DOS RECURSOS



- 1.1. Para recorrer contra o **RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**, os candidatos deverão interpor recurso das 09:00h do dia 09/04/2024 até as 23:59h do dia 10/04/2024 através do endereço eletrônico www.selecaocodesaledital052024.salvador.ba.gov.br, informar CPF, função pretendida e optar por ENTRADA DE RECURSO, conforme item 13.2 do Edital nº 05/2024.

 1.2. Não serão aceitos recursos remetidos via postal, WhatsApp, via fax ou protocolados na Secretaria Municipal de Gestão SEMGE, conforme item 13.2.1 do Edital nº 05/2024.

 1.3. O recurso deverá apresentar justificativa clara, consistente e objetiva em seu pleito e o recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido, conforme itens 13.8 e 13.9 do Edital nº 05/2024, respectívamente

- respectivamente. 1.4. Serão indeferidos os recursos cujo teor venha a desacatar à Comissão de Avaliação de Títulos, conforme item 13.10 do Edital nº 05/2024.

2.DOS APROVADOS
2.1. São considerados aprovados os candidatos que atenderam ao requisito disposto no item 3 do Edital nº 05/2024.

FUNCÃO: ENGENHEIRO CIVIL CARGA HORARIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DEIVSON NASCIMENTO DE JESUS	029.99x.xxx-xx	ENGCIV1202431	75
NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA	630.40x.xxx-xx	ENGCIV1202429	45
ALINE MORAES SANTOS	026.94x.xxx-xx	ENGCIV1202422	45
RENATA SOUSA ALMEIDA SANTOS	019.83x.xxx-xx	ENGCIV1202418	45
MANOEL TRAJANO LEAL DE ANDRADE	492.36x.xxx-xx	ENGCIV120246	40
ALEXON DE ARAUJO SANTOS	821.71x.xxx-xx	ENGCIV1202441	38
PRISCILA OLIVEIRA ABADE	015.06x.xxx-xx	ENGCIV120248	32
FLAVIO DOS SANTOS ALVES	012.68x.xxx-xx	ENGCIV1202436	25
MATHEUS GOMES MARTINS	051.75x.xxx-xx	ENGCIV1202416	21
CARLA ANDRADE SOUZA	032.88x.xxx-xx	ENGCIV1202414	18
HILARIO LOURIVALDO SILVA NETO	005.94x.xxx-xx	ENGCIV1202442	17
CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	016.97x.xxx-xx	ENGCIV1202435	15
JEAN JACSON DE JESUS SANTOS	016.07x.xxx-xx	ENGCIV1202420	15
JACONIAS CARNEIRO GOMES	048.13x.xxx-xx	ENGCIV1202417	13
IVONE FERREIRA OLIVEIRA GONÇALVES	802.78x.xxx-xx	ENGCIV1202430	0
ARTHUR FELIPE CARVALHO OLIVEIRA PINHEIRO	059.03x.xxx-xx	ENGCIV120247	0

PESSOAS PRETAS E PARDAS – PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DEIVSON NASCIMENTO DE JESUS	029.99x.xxx-xx	ENGCIV1202431	75
NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA	630.40x.xxx-xx	ENGCIV1202429	45
ALINE MORAES SANTOS	026.94x.xxx-xx	ENGCIV1202422	45
PRISCILA OLIVEIRA ABADE	015.06x.xxx-xx	ENGCIV120248	32
CARLA ANDRADE SOUZA	032.88x.xxx-xx	ENGCIV1202414	18
HILARIO LOURIVALDO SILVA NETO	005.94x.xxx-xx	ENGCIV1202442	17
CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	016.97x.xxx-xx	ENGCIV1202435	15
JEAN JACSON DE JESUS SANTOS	016.07x.xxx-xx	ENGCIV1202420	15

FUNCÃO: ARQUITETO

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JÚLIO CéSAR ARAúJO ROCHA	043.98x.xxx-xx	ARQUIT1202427	75
ERWIN DE SOUSA MATOS UKROW	060.95x.xxx-xx	ARQUIT1202444	60
REBECA MELO BRAGA	857.66x.xxx-xx	ARQUIT1202434	35
RAIANE GOMES DA CRUZ SANTOS	033.46x.xxx-xx	ARQUIT1202432	29
KARINE DA SILVA SOUZA	065.25x.xxx-xx	ARQUIT1202410	25
IRAPUAN DE CASTRO LOPES	047.79x.xxx-xx	ARQUIT120249	23
JAILSON ALVES DE JESUS	034.07x.xxx-xx	ARQUIT1202438	20
JAMILE NEVES DOS SANTOS	060.51x.xxx-xx	ARQUIT1202413	20
BRENDA SILVA DE BRITO	055.57x.xxx-xx	ARQUIT1202443	15
VALERIA MASCARENHAS QUEIROZ DEIRÓ	641.29x.xxx-xx	ARQUIT1202440	15
RYAN VYCTORE GUEDES DA SILVA MELO	018.27x.xxx-xx	ARQUIT1202428	15
INGRID DE OLIVEIRA PITA	037.13x.xxx-xx	ARQUIT1202412	10
ALENE DE AZEVEDO MOREIRA	010.74x.xxx-xx	ARQUIT1202424	5
THIAGO SEIXAS SACRAMENTO	012.29x.xxx-xx	ARQUIT1202421	4
LORENA PEREIRA DOS SANTOS	052.94x.xxx-xx	ARQUIT1202433	4
MARJA ALVES DE ARAUJO NOGUEIRA	050.94x.xxx-xx	ARQUIT1202446	0
MARIANA MAGALHAES FONSECA PEREIRA	041.73x.xxx-xx	ARQUIT1202426	0
ERIC LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	067.25x.xxx-xx	ARQUIT1202423	0
RAPHAELA COSTA E COSTA	858.69x.xxx-xx	ARQUIT1202447	0

PESSOAS PRETAS E PARDAS – PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
RAIANE GOMES DA CRUZ SANTOS	033.46x.xxx-xx	ARQUIT1202432	29
KARINE DA SILVA SOUZA	065.25x.xxx-xx	ARQUIT1202410	25
JAMILE NEVES DOS SANTOS	060.51x.xxx-xx	ARQUIT1202413	20
BRENDA SILVA DE BRITO	055.57x.xxx-xx	ARQUIT1202443	15
LORENA PEREIRA DOS SANTOS	052.94x.xxx-xx	ARQUIT1202433	4
ERIC LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	067.25x.xxx-xx	ARQUIT1202423	0

3.DOS ELIMINADOS

3.1. São considerados eliminados os candidatos que não atenderam aos requisitos dispostos no item 3 do Edital nº 05/2024:

FUNCÃO: ENGENHEIRO CIVIL CARGA HORARIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
MARIA CLAUDIA FILARDI BARBOSA PAIXÃO	642.14x.xxx-xx	ENGCIV1202415
VICTOR HUGO MIRANDA REIS	861.50x.xxx-xx	ENGCIV1202425
WESLEY MATIAS LIMA	785.61x.xxx-xx	ENGCIV1202419

FUNCÃO: ARQUITETO CARGA HORARIA: 40H

ĺ	NOME	CPF	INSCRIÇÃO
	ANDRE LUIS ROCHA DOS SANTOS	024.37x.xxx-xx	ARQUIT1202439
	FIRMINO NASCIMENTO FILHO	684.21x.xxx-xx	ARQUIT1202445

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 05 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.749 de 25 de março de 2024, referente à publicação do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 05/2024 - REDA SECIS/CODESAL

(...)

ANEXO IV CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DA AVALIAÇÃO DE TITULOS / INSCRIÇÕES PCD	DATAS *
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E RESULTADO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD	05/04/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRA O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD	08 E 09/04/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS	10 A 12/04/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD	17/04/2024
DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	DATAS*
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS PARA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	17/04/2024
AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	19/04/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	23/04/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	24/04/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	25/04/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	29/04/2024
DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	DATAS*
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	30/04/2024
HOMOLOGAÇÃO	30/04/2024

* Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

Leia-se:

(...)



DA AVALIAÇÃO DE TITULOS / INSCRIÇÕES PCD	DATAS *
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E RESULTADO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD	08/04/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRA O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD	09 E 10/04/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS	11/04/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD	15/04/2024
DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	DATAS*
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS PARA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	15/04/2024
AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	17/04/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	19/04/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	22/04/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	23/04/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	25/04/2024
DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	DATAS*
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	26/04/2024
HOMOLOGAÇÃO	26/04/2024

* Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

(...)

Diretoria de Gestão de Pessoas. 05 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 05/2024 - SECIS/CODESAL

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 05/2024, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DE TÍTULOS**, para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais no âmbito da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS no âmbito da Defesa Civil de Salvador/CODESAL, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para as funções temporárias de Engenheiro Civil e Arquiteto, da Prefeitura Municipal do Salvador.

Os interessados em questionar a pontuação e/ou eliminação podem interpor recurso, conforme disposto no item abaixo:

1.DOS RECURSOS

- 1.1. Para recorrer contra o **RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**, os candidatos deverão interpor recurso das 09:00h do dia 09/04/2024 até as 23:59h do dia 10/04/2024 através do endereço eletrônico www.selecaocodesaledital052024.salvador.ba.gov.br., informar CPF, função pretendida e optar por ENTRADA DE RECURSO, conforme item 13.2 do Edital nº 05/2024.

 1.2. Não serão aceitos recursos remetidos via postal, WhatsApp, via fax ou protocolados na Secretaria Municipal de Gestão SEMGE, conforme item 13.2.1 do Edital nº 05/2024.

 1.3. O recurso deverá apresentar justificativa clara, consistente e objetiva em seu pleito e o recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido, conforme itens 13.8 e 13.9 do Edital nº 05/2024, respectivamente.

 1.4. Serão indeferidos os recursos cujo teor venha a desacatar à Comissão de Avaliação de Títulos, conforme item 13.10 do Edital nº 05/2024.

2.DOS APROVADOS

2.1. São considerados aprovados os candidatos que atenderam ao requisito disposto no item 3 do Edital nº 05/2024.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL CARGA HORARIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DEIVSON NASCIMENTO DE JESUS	029.99X.XXX-XX	ENGCIV1202431	75
NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA	630.40X.XXX-XX	ENGCIV1202429	45
ALINE MORAES SANTOS	026.94X.XXX-XX	ENGCIV1202422	45
RENATA SOUSA ALMEIDA SANTOS	019.83X.XXX-XX	ENGCIV1202418	45
MANOEL TRAJANO LEAL DE ANDRADE	492.36X.XXX-XX	ENGCIV120246	40
ALEXON DE ARAUJO SANTOS	821.71X.XXX-XX	ENGCIV1202441	38
PRISCILA OLIVEIRA ABADE	015.06X.XXX-XX	ENGCIV120248	32
FLAVIO DOS SANTOS ALVES	012.68X.XXX-XX	ENGCIV1202436	25
MATHEUS GOMES MARTINS	051.75X.XXX-XX	ENGCIV1202416	21
CARLA ANDRADE SOUZA	032.88X.XXX-XX	ENGCIV1202414	18
HILARIO LOURIVALDO SILVA NETO	005.94X.XXX-XX	ENGCIV1202442	17
CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	016.97X.XXX-XX	ENGCIV1202435	15
JEAN JACSON DE JESUS SANTOS	016.07X.XXX-XX	ENGCIV1202420	15
JACONIAS CARNEIRO GOMES	048.13X.XXX-XX	ENGCIV1202417	13

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
IVONE FERREIRA OLIVEIRA GONÇALVES	802.78X.XXX-XX	ENGCIV1202430	0
ARTHUR FELIPE CARVALHO OLIVEIRA PINHEIRO	059.03X.XXX-XX	ENGCIV120247	0

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DEIVSON NASCIMENTO DE JESUS	029.99X.XXX-XX	ENGCIV1202431	75
NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA	630.40X.XXX-XX	ENGCIV1202429	45
ALINE MORAES SANTOS	026.94X.XXX-XX	ENGCIV1202422	45
PRISCILA OLIVEIRA ABADE	015.06X.XXX-XX	ENGCIV120248	32
CARLA ANDRADE SOUZA	032.88X.XXX-XX	ENGCIV1202414	18
HILARIO LOURIVALDO SILVA NETO	005.94X.XXX-XX	ENGCIV1202442	17
CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	016.97X.XXX-XX	ENGCIV1202435	15
JEAN JACSON DE JESUS SANTOS	016.07X.XXX-XX	ENGCIV1202420	15

FUNÇÃO: ARQUITETO CARGA HORARIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JÚLIO CÉSAR ARAÚJO ROCHA	043.98X.XXX-XX	ARQUIT1202427	75
ERWIN DE SOUSA MATOS UKROW	060.95X.XXX-XX	ARQUIT1202444	60
REBECA MELO BRAGA	857.66X.XXX-XX	ARQUIT1202434	35
RAIANE GOMES DA CRUZ SANTOS	033.46X.XXX-XX	ARQUIT1202432	29
KARINE DA SILVA SOUZA	065.25X.XXX-XX	ARQUIT1202410	25
IRAPUAN DE CASTRO LOPES	047.79X.XXX-XX	ARQUIT120249	23
JAILSON ALVES DE JESUS	034.07X.XXX-XX	ARQUIT1202438	20
JAMILE NEVES DOS SANTOS	060.51X.XXX-XX	ARQUIT1202413	20
BRENDA SILVA DE BRITO	055.57X.XXX-XX	ARQUIT1202443	15
VALERIA MASCARENHAS QUEIROZ DEIRÓ	641.29X.XXX-XX	ARQUIT1202440	15
RYAN VYCTORE GUEDES DA SILVA MELO	018.27X.XXX-XX	ARQUIT1202428	15
INGRID DE OLIVEIRA PITA	037.13X.XXX-XX	ARQUIT1202412	10
ALENE DE AZEVEDO MOREIRA	010.74X.XXX-XX	ARQUIT1202424	5
THIAGO SEIXAS SACRAMENTO	012.29X.XXX-XX	ARQUIT1202421	4
LORENA PEREIRA DOS SANTOS	052.94X.XXX-XX	ARQUIT1202433	4
MARJA ALVES DE ARAUJO NOGUEIRA	050.94X.XXX-XX	ARQUIT1202446	0
MARIANA MAGALHAES FONSECA PEREIRA	041.73X.XXX-XX	ARQUIT1202426	0
ERIC LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	067.25X.XXX-XX	ARQUIT1202423	0
RAPHAELA COSTA E COSTA	858.69X.XXX-XX	ARQUIT1202447	0

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
RAIANE GOMES DA CRUZ SANTOS	033.46X.XXX-XX	ARQUIT1202432	29
KARINE DA SILVA SOUZA	065.25X.XXX-XX	ARQUIT1202410	25
JAMILE NEVES DOS SANTOS	060.51X.XXX-XX	ARQUIT1202413	20
BRENDA SILVA DE BRITO	055.57X.XXX-XX	ARQUIT1202443	15
LORENA PEREIRA DOS SANTOS	052.94X.XXX-XX	ARQUIT1202433	4
ERIC LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	067.25X.XXX-XX	ARQUIT1202423	0

3 DOS ELIMINADOS

3.1. São considerados eliminados os candidatos que não atenderam aos requisitos dispostos no item 3 do Edital nº 05/2024:

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CARGA HORARIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
MARIA CLAUDIA FILARDI BARBOSA PAIXÃO	642.14X.XXX-XX	ENGCIV1202415
VICTOR HUGO MIRANDA REIS	861.50X.XXX-XX	ENGCIV1202425
WESLEY MATIAS LIMA	785.61X.XXX-XX	ENGCIV1202419

FUNÇÃO: ARQUITETO CARGA HORARIA: 40H





NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ANDRE LUIS ROCHA DOS SANTOS	024.37X.XXX-XX	ARQUIT1202439
FIRMINO NASCIMENTO FILHO	684.21X.XXX-XX	ARQUIT1202445

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 05 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria SMS nº 473/2023, com base na Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 5.504/99, sendo aplica subsidiariamente a Lei Federal n. ° 8.666/93, Lei Federal n° 8.080/1990 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do seguinte certame:

Chamamento Público - SMS n.º 003/2023.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS QUE POSSUA UNIDADE HOSPITALAR DE MÉDIO A GRANDE PORTE PARA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DO PROGRAMA DE MUTIRÃO DE CIRURGIAS DE SALVADOR, NECESSÁRIOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. MUNÍCIPES DE SALVADOR.

LISTA DE PARTICIPANTES INABILITADOS

N° DO PROCESSO	N° CNES	PARTICIPANTES
44677/2024	0004278	LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL - HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA
44660/2024		INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH
44722/2024	0004251	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 16 DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUÊS.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/03/2024

Salvador, 02 de abril de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público.

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DO SALVAMAR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos Agentes de Salvamento Aquático, para ASSEMBLEIA SETORIAL, no dia 17 abril de 2024 (quarta-feira) às O8h:00 em primeira chamada, 08h:30min em segunda e última chamada, na sede da SALVAMAR, localizada na Av. Octávio Mangabeira, SN - Canteiro Central, Patamares, nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta

- . Pauta campanha salarial:
- 2. O que ocorrer.

Salvador, 05 de abril de 2024

LEONARDO LORDELO SAMPAIO

Coordenador de Comunicação e Imprensa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES **DA SEMAN E SUCOP**

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS CNP I nº 32 699 183/0001-71 com o similato dos servidores da Fretettura do Salvador. I Salvador /Bahia. Convoca todos servidores sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador /Bahia. Convoca todos servidores SEMAM e SUCOP, para ASSEMBLEIA SETORIAL no dia 16 abril de 2024, (terça-feira) às 07h:00 em primeira chamada, 07h:30min em segunda e dutima chamada, 07h:30min em segunda e dutima chamada, no sede da GEROP/SEMAM (Sete Portas), localizada na Rua Cônego Pereira, nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de

Salvador, 05 de abril de 2024

LEONARDO LORDELO SAMPAIO

Coordenador de Comunicação e Imprensa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES DA SEMOP

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia. **Convoca todos servidores** da SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública, para ASSEMBLEIA SETORIAL, no dia 17 abril de 2024. (quinta-feira) às 08h:00 em primeira chamada. 08h:30min em segunda e última chamada. na sede da SEMOP/REVITA, localizada na Rodovia BR 324, KM 18, neta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta:

- . Pauta campanha salarial 2024;
- 2. O que ocorrer.

Salvador, 05 de abril de 2024

LEONARDO LORDELO SAMPAIO

Coordenador de Comunicação e Imprensa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS PSICOLÓGOS E ASSISTENTES SOCIAIS DA SEMPRE, SPMJ E SMED

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32,699,183/0001-71, com o siniciacio dos per vidores de referencia do Salvador - Salvascar, Altra in 22-077, 165/1007, contros sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos servidores municipais para ASSEMBLEIA SETORIAL DOS PSICOLÓGOS E ASSISTENTES SOCIAIS DA SEMPRE, SPMJ E SMED, no dia 11 abril de 2024 (quinta-feira) às 08h:00 em primeira chamada, 08h:30min em segunda e última chamada, em frente a SEMPRE - Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer, localizada na Rua Miguel Calmon, 28 - Comercio, nesta capital, Para deliberar os seguintes pontos de pauta.

- 1. Pauta campanha salarial 2024:
- 2. O que ocorrer.

Salvador, 05 de abril de 2024.

LEONARDO LORDELO SAMPAIO

Coordenador de Comunicação e Imprensa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DA GCMS

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com U Sindicato dos Servidores da Prefettura do Salvador - SINDSEPS, CNP) n° 32.699/183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, n° 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Guardas Civis Municipais de Salvador, para ASSEMBLEIA SETORIAL, no día 10 abril de 2024 (quarta-feira) às 08h:00 em primeira chamada, 08h:30min em segunda e última chamada, na sede da Guarda Municipal, localizada na Av. General San Martin, Fazenda Grande do Retiro, nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta.

- 1. Campanha Salarial
- 2. O que ocorrer.

Salvador, 05 de abril de 2024.

LEONARDO LORDELO SAMPAIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Diretor-Presidente Luiz Bahia Neto, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Servidores Associados lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, com indicativo de LOCKDOWN, a ocorrer no dia 09/04/2024 (terçafeira), com a 1ª chamada marcada para às 06h00, segunda chamada às 07h00 e a última chamada às 08h30 na Sede da TRANSALVADOR, localizada no Vale dos Barris, 501, Barris, Salvador - BA.

- 1.Plano de Saúde;
- 2. Operações Especiais /Hora Extra;

Salvador, 05 de abril de 2024.

LUIZ BAHIA NETO Presidente da ASTRAM

PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



Órgão responsável Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000.

www.salvador.ba.gov.br